
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 38, VI, da Lei nº 830/2009; e

CONSIDERANDO a lei complementar nº 1293 de 6 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 189/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ARLENE ARAUJO DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 1774, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.691.144-88, gratificação adicional de 30% sobre o vencimento básico, em virtude de ser detentora do título de mestra em área da educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:9F590553

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/11/2023. Edição 3162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>